

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	08
Votos Contra:	-
Abstenção:	-
Sala das Sessões	22/04/19
<i>Feltre</i>	
Secretário	

O Vereador Lori de Campos Escobal, que se subscrive da Bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte e urbanismo, estude a possibilidade e viabilidade de realizar o calçamento com pedras irregulares na estrada vicinal extensão de São Jose do Mauá, mais conhecido como “Vila do Pimentel”, Sendo que não seria tão extenso esse calçamento pois seria tão somente aonde existe as residências, assim melhorando as condições de vida dos moradores que ali residem aumentando o autoestima e proporcionando qualidade de vida.

Justificativa: A pedido dos munícipes e moradores que ali residem e para proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 22 de abril 2019

Proponente:

Vereador:

Lori de Campos Escobal
Lori de Campos Escobal
Bancada do PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	2356
Data	22/04/2019
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	